



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230
Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br
SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 1129/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº. 2641
Página 11 e 12, em 08/11/2022

Daiane Aguiar
Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2784/2021, de 17/12/2021,

DECRETA:

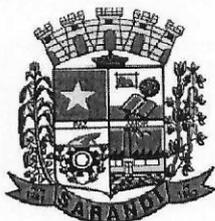
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Autarquia Águas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, deste Município, no valor de R\$ 659.874,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
17.512.0002.2021	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	2076	663,50
17.512.0003.2022	Manutenção dos Serviços Operacionais do Sistema Municipal de Saneamento Ambiental		
3.3.72.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2076	200.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2076	459.210,50
TOTAL			659.874,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 659.874,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais) será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
17.512.0002.2021	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	2076	939,00
17.512.0003.2022	Manutenção dos Serviços Operacionais do Sistema Municipal de Saneamento Ambiental		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2076	359.726,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	2076	279,00
99.999	Reserva de Contingência		
99.999.9999.9997	Reserva de Contingência		
99.99.99.00.00	Reserva de Contingência	9999	298.930,00
TOTAL			659.874,00

✓



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

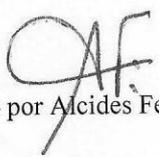
SARANDI - PARANÁ

Continuação Decreto nº. 1129/2022, de 07/11/2022 - Fl. 02

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de novembro de 2022.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal


Elaborado por Alcides Ferreira

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 1129/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº 2784/2021, de 17/12/2021,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Autarquia Águas de Sarandi - Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, deste Município, no valor de R\$ 659.874,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
17.512.0002.2021	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	2076	663,50
17.512.0003.2022	Manutenção dos Serviços Operacionais do Sistema Municipal de Saneamento Ambiental		
3.3.72.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2076	200.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2076	459.210,50
TOTAL			659.874,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 659.874,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais) será obtido através do cancelamento parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
17.512.0002.2021	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	2076	939,00
17.512.0003.2022	Manutenção dos Serviços Operacionais do Sistema Municipal de Saneamento Ambiental		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2076	359.726,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	2076	279,00
99.999	Reserva de Contingência		
99.999.9999.9997	Reserva de Contingência		
99.99.99.00.00	Reserva de Contingência	9999	298.930,00
TOTAL			659.874,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 07 de novembro de 2022.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alcides Ferreira
Código Identificador:3D44C372

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 08/11/2022. Edição 2641. Páginas 11 e 12.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>